



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA N.29/2018

Processo DC 0001690-63.2018.5.09.0000

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões Juiz Alcides Nunes Guimarães, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **Nair Maria Lunardelli Ramos**, presentes a Excelentíssima Procuradora da PRT da 9ª Região, **Darlene Borges Dorneles**, e os servidores Rogério Camara Fernandes de Oliveira (Técnico Judiciário), Claudia Terumi Iriguti Alvares (Assessoria da Vice-Presidência) Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário) e, pela Assessoria Econômica, Bias José Pereira dos Santos (Técnico Judiciário), foi aberta a audiência de conciliação na qual figuram como partes:

Suscitante:

Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região - SINTROPAS-PG

Suscitados:

- 1) Viação Campos Gerais Ltda.;
- 2) Município de Ponta Grossa.

Presente o Suscitante (**SINTROPAS**), representado pelo Sr. Luiz Carlos de Oliveira, presidente, RG n. 6.221.479, acompanhado pelos advogados Dr. Frederico Silva Hoffmann, OAB/PR 63.607, Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Ariel Paulo Marinoski, OAB/PR 83.516, e Dr. Flávio Warumby Lins, OAB/PR 31832.

Presente a primeira suscitada (**Viação Campos Gerais**), representada pelo Sr. Egberto Nissel de Carvalho e Silva, Diretor, RG n. 1455150-6, e Sr. Luciano Rasera Gulin, Diretor, RG nº 5076801-5, acompanhados pelo advogado, Dr. Diego Felipe Muñoz Donoso, OAB/PR 21.624.

Presente o segundo suscitado (**Município de Ponta Grossa**), representado pelo Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito, e pelo Sr. Roberto Pellissari, Presidente da AMTT, RG nº 28336D, CREA/PR, acompanhados pelos procuradores Dr. João Paulo Vieira Deschk, OAB/PR 56589 e Dr. Marcus Vinicius Freitas dos Santos, OAB/PR 53595, Procurador-Geral.

Audiência iniciada às 10h46.

Audiência suspensa para negociações entre Município e Empresa, às 11h05.

As partes requerem o adiamento da audiência para submeter a proposta de acordo à categoria profissional e se comprometem a trazer o termo aditivo para análise e homologação, considerando as seguintes diretrizes:

- 1) Vale alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 2) Reajuste salarial pelo INPC (4%);
- 3) Fundo assistencial-sindical no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), com as especificações que virão no termo aditivo, e que será destinado à assistência-saúde dos empregados e, a partir de 1º de março de 2019, também ao auxílio-odontológico.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Designa-se nova audiência para o dia 19 de dezembro de 2018, às 14h, neste Plenário.

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes, tendo em vista que toda a audiência foi gravada em áudio e vídeo, e as partes acompanharam os registros pelos terminais de computador. Todos concordaram com esta orientação.

Cientes as partes e o Ministério Público do Trabalho.

Audiência encerrada às 12h53.

Nada mais.

Nair Maria Lunardelli Ramos
Desembargadora Vice-Presidente

Darlene Borges Dorneles
Representante do Ministério Público do Trabalho